

PORTARIA N.º1505/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n.º 1246, de 16/05/2017, referente à concessão de licença capacitação do servidor JOSUE TOEBE.

Pelotas, 07 de junho de 2017.

Marcelo Bender Machado Reitor pro tempore